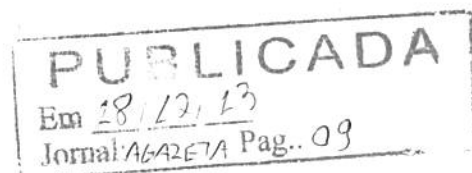




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO N.º 195 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o desmembramento de terreno urbano no bairro Porto de Cariacica, neste Município, a requerimento de Emília Maria de Queiroz Rodrigues.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (nº 6766/1979) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 22286/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com área de 284.036,22m² (duzentos e oitenta e quatro mil trinta e seis metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados) de formato irregular, correspondente à Rodovia Governador José Henrique Sette Porto de Cariacica, neste Município, de propriedade de Emília Maria de Queiroz Rodrigues, confrontando-se pela frente com a Rodovia Governador José Henrique Sette, Viação Planeta LTDA, Mafrical e Eliezer Rodrigues da Silva do Ponto 33 ao Ponto 48, totalizando em 1.266,58m (Hum mil e duzentos e sessenta e seis metros e cinquenta e oito décimos); lado direito com o Rio Bubú do Ponto 48 ao Ponto 59, totalizando em 350,61m (trezentos e cinquenta metros e sessenta e um décimos), lado esquerdo com o Recauchutadora Colatinense S/A do Ponto 32 ao Ponto 33, em 19,00m (dezenove metros) e fundos com Rodovia do Contorno BR 101, Marca Ambiental, Rua Claudio Coutinho, Rua Boa Vista e ESCELSA (Estado do Espírito Santo) do Ponto 32 ao Ponto 59, totalizando em 1.357,91m (Hum mil e trezentos e cinquenta e sete metros e noventa e um décimos) perfazendo um Perímetro 2.994,10m (dois mil e novecentos e noventa e quatro metros e dez décimos), em conformidade com o documento registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica sob o nº. 24.448 do livro 2, a ART sob nº 0820120131826 (expedida pelo Técnico em Agrimensura Cláudio Patrocínio) CREA ES-006591/TD), a planta de situação e o memorial descritivo devidamente aprovado pela Gerência de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexado ao supramencionado processo.

Art. 2º. O desmembramento referido é composto por: Área A, Área B, Área C, Área C1, Área D, Área D1, Área E, Área F conforme descrito abaixo:

I – Área A com área total de 34.454,15m² (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quinze décimos quadrados) e perímetro de 1.231,43m (Hum mil e duzentos e trinta e um metros e quarenta e três décimos), confrontando-se, pela frente com a Rodovia Governador Jose Henrique Sette em 08 (oito) segmentos, totalizando 560,45m (quinhentos e sessenta metros e quarenta e cinco décimos); fundos com Mafrical em 13 (treze) segmentos, totalizando 370,21m (trezentos e setenta metros e vinte e um décimos); lado direito Mafrical e Viação Planeta LTDA em 06 (seis) segmentos, totalizando 292,26m (duzentos e

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0
Trevo de Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - Tel: (27) 3346-6166
Correio Eletrônico: semad.apoiologistico@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

noventa e dois metros e vinte e seis décímetros) e lado esquerdo com Mafrical em 8,53m (oito metros e cinquenta e três décímetros).

II – Área B com área total de 9.566,23m² (nove mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados e vinte e três décímetros quadrados) e perímetro de 460,44m (quatrocentos e sessenta metros e quarenta e quatro décímetros); confrontando-se, pela frente com a Rodovia Governador Jose Henrique Sette em 11,72m (onze metros e setenta e dois décímetros); fundos com Quem de Direito em 04 (quatro) segmentos, totalizando em 62,15m (sessenta e dois décímetros e quinze décímetros); lado direito com Quem de Direito em 22 (vinte e dois) segmentos, totalizando 474,78m (quatrocentos e setenta e quatro metros setenta e oito décímetros) e lado esquerdo com a Área C e Geová Miranda Pires em 22 (vinte e dois) segmentos, totalizando 354,25m (trezentos e cinquenta e quatro metros e vinte e cinco décímetros).

III – Área C com área total de 9.130,40m² (Nove mil e cento e trinta metros quadrados e quarenta décímetros quadrados) e perímetro de 471,72m (quatrocentos e setenta e um metros e setenta e dois décímetros); confrontando-se, pela frente com a Rua Flexal em 05 (cinco) segmentos, totalizando 168,94m (cento e sessenta e oito metros e noventa e quatro décímetros); fundos com Rio Bubú em 178,18m (cento e setenta e oito metros e dezoito décímetros); lado direito com Área C1 e Eliezer Rodrigues da Silva em 03 (três) Segmentos, totalizando 93,81m (noventa e três metros e oitenta e um décímetros) e lado esquerdo com Rodovia BR-101 (Contorno) em 30,79m (trinta metros e setenta e nove décímetros).

IV – Área C1 com área total de 284,20m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte décímetros quadrados) e perímetro de 71,49m (setenta e um metros e quarenta e nove décímetros); confrontando-se, pela frente com a Rua Flexal em 12,12m (doze metros e doze décímetros); fundos com Área C em 12,00m (doze metros); lado direito com Eliezer Rodrigues da Silva em 24,54m (vinte e quatro metros e cinquenta e quatro décímetros) e lado esquerdo com Área C em 22,83m (vinte e dois metros e oitenta e três décímetros).

V – Área D com área total de 26.742,90m² (vinte e seis mil e setecentos e quarenta e dois metros quadrados e noventa décímetros quadrados) e perímetro de 917,03m (novecentos e dezessete metros e três décímetros); confrontando-se, pela frente com a Rua Rodovia BR-101 (Contorno) em 02 (dois) segmentos, totalizando 387,62m (trezentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois décímetros); fundos com Estado do Espírito Santo e Rua Boa Vista em 08 (oito) segmentos, totalizando 473,88m (quatrocentos e setenta e três metros e oitenta e oito décímetros); lado direito com Área F em 54,53m (cinquenta e quatro metros e cinquenta e três décímetros).

VI – Área D1 com área total de 1.511,49m² (Hum mil e quinhentos e onze metros quadrados e quarenta e nove décímetros quadrados) e perímetro de 272,01m (duzentos e setenta e dois metros e um décímetro); confrontando-se, pela frente com a Rua Boa Vista em 91,22m (noventa e um metros e vinte e dois décímetros); fundos com Priscila Schirner Ribeiro Monteiro em 02 (dois) segmentos, totalizando 132,67m (cento e trinta e dois metros e sessenta e sete décímetros); e lado esquerdo com Rodovia BR-101 (Contorno) em 48,12m (quarenta e oito metros e doze décímetros).

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0
Trevo de Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - Tel: (27) 3346-6166

Correio Eletrônico: semad.apoiologistico@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VII – Área E com área total de 2.051,70m² (Dois mil e cinquenta e um metros quadrados e setenta decímetros quadrados) e perímetro de 249,54m (duzentos e quarenta e nove metros e cinquenta e quatro decímetros); confrontando-se, pela frente com a Rua Dos Coqueiros em 02 (dois) segmentos, totalizando 90,08m (noventa metros e oito decímetros); fundos com Rio Bubú em 02 (dois) segmentos, totalizando 85,17m (oitenta e cinco metros e dezessete decímetros); lado direito com a Rodovia BR-101 (Contorno) em 9,52m (nove metros e cinquenta e dois decímetros) e lado esquerdo com Estado do Espírito Santo em 64,77m (sessenta e quatro metros e setenta e sete decímetros).

VIII – Área F com área total de 15.881,66m² (quinze mil e oitocentos e oitenta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) e perímetro de 496,25m (quatrocentos e noventa e seis metros e vinte e cinco decímetros); confrontando-se, pela frente com a Rodovia BR-101 (Contorno) em 05 (cinco) segmentos, totalizando 174,78m (cento e setenta e quatro metros e setenta e oito decímetros); fundos com Estado do Espírito Santo em 03 (três) segmentos, totalizando 192,84m (cento e noventa e dois metros e oitenta e quatro decímetros); lado direito com a Rua Dos Coqueiros em 02 (dois) segmentos, totalizando 95,93m (noventa e cinco metros e noventa e três decímetros) e lado esquerdo com Área D em 54,53m (cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2013.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Carlos Renato Oliveira Alves
Secretário de Desenv.
Urbano e Habitação
MAT. 113.217 SEMDUR


FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA
Procurador Geral do Município

O mutuário JOAQUIM HORACIO BALBINO, CNH nº 01.634811810-DETRAN/ES e CPF nº 441.998.481-34, com endereço na Rua Sete e Av. Peimetal, Ed. Seibo, apto. 205, Ilapatica, Vila Velha/ES, a fim de que compareça nesta Serventia na Rua Luciano das Neves nº 602, Ed. Denizar Santos - 1º andar - Centro, Vila Velha/ES, durante o expediente de 2ª a 6ª feira das 9:00h às 18:00h, no prazo de 15 (quinze) dias, a contados da presente publicação, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos encontrados desde o contrato de 19/05/2013 a 19/08/2013, estabelecidos no contrato de financiamento nº 144440045411, que importavam em 27/08/2013, no valor de R\$ 2.846,37, sujeito à atualização monetária e aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta infimação, imputáveis ao imóvel alienado fiduciariamente, além das despesas e cobranças de infimação, sob pena de ser promovida a consolidação da plena propriedade em nome da Credora Fiduciária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF). (Inóvvel matrícula nº 68.405, l.º 2, desta Serventia).

Obs: O pagamento deverá ser feito em cheque administrativo em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. A presente infimação está sendo feita por Edital, em virtude de não ter sido encontrado o interessado.

Dado e passado nesta Cidade de Vila Velha, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, aos 13 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO SIQUEIRA VIANNA
Oficial

Dia: ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficial e tabelião do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vêm o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. DIOGO DOS SANTOS SOUZA CPF 215.844.568-84, proprietário do imóvel situado Rua Projelada, nº 1, Ed. Jaccaranda, Pq Residencial Voparalis, AP 907, Torre D, Carapina, Serra/ES, a fim de que compareça a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e as demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF). (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 15555129148, GARANTIDO POR ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 22.06.2011 Matrícula do imóvel nº 55.606, Livro 2, desta Serventia).

E esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CEF, somando-se o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referente a infimação e às despesas com a publicação deste edital, em presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, Serra ES, 16 de setembro de 2013.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
Oficial e tabelião

Horário de Funcionamento das 09:00 às 18:00h

PRECE MILAGROSA PARA ALCANÇAR UMA GRAÇA URGENTE DE SANTO ANTÔNIO DE CATEGERO

Oh, milagroso Santo Antônio de Categeró, valei-me nesta hora de aflição. Preciso da vossa ajuda para vencer as lutas do dia a dia e as forças malignas que procuram tirar-me a paz. Livrai-me das doenças e de todas as bactérias infecciosas que querem contaminar o meu corpo colocando-me enfermidades. Oh, Santo Antônio de Categeró, estendei as vossas mãos agora mesmo sobre mim, livrando-me dos desastres, da inveja e de todas as obras malignas. Oh, Santo Antônio de Categeró, iluminai os meus passos, afim de que, onde quer que eu vá, não encontre empecilhos, e guiado pela Vossa luz me desvie de todas as armadilhas preparadas pelos meus adversários. Oh, Santo Antônio de Categeró, Abençoai a minha família, o meu pão e a minha casa, cobrindo-nos com o véu da prosperidade, do amor, da saúde e da felicidade. Por Nosso Senhor Jesus Cristo, na unidade do Espírito Santo, Amém. Prometo a Santo Antônio de Categeró, que alcançando esta graça, mandarei celebrar 3 missas

INTERVENÇÃO
CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 195 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Approva o desmembramento de terreno urbano no bairro Porto de Catacás, neste Município, a requerimento de Emília Maria de Queiroz Rodrigues, O Prefeito Municipal, de Catacás, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (nº 6766/1979) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 222867/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com área de 284,036.22m² (duzentos e oitenta e quatro mil trinta e seis metros quadrados) e vinte e dois decímetros quadrados) de formato irregular, correspondente à Rodovia Governador José Henrique Saite Porto de Catacás, neste Município, de propriedade de Emília Maria de Queiroz Rodrigues, confrontando-se pela frente com a Rodovia Governador José Henrique Saite, Viação Planeta LTDA, Máfical e Eliezer Rodrigues da Silva do Pontão 44, totalizando em 1.266,50m (hum mil e duzentos e sessenta e seis metros e cinquenta e oito decímetros); lado direito com o Rio Bubú do Pontão 33 ao Pontão 35, totalizando em 350,01m (trezentos e cinquenta e cinco metros e um decímetro); lado esquerdo com o Reacaudadora Colâthense S/A do Pontão 32 ao Pontão 33, em 19,00m (dezenove metros); fundos com Rodovia do Contorno BR 101, Marca Ambiental, Rua Claudio Couthino, Rua Boa Vista e ESCELSA (Estado do Espírito Santo) do Pontão 32 ao Pontão 59, totalizando em 1.357,91m (hum mil e trezentos e cinquenta e sete metros e noventa e um decímetros); e sete metros e noventa e um decímetros) pertencendo ao Registro Geral de Imóveis da Cariacás sob o nº. 24.448 do Livro 2, e ART sob nº 0620120131826 (expedida pelo Técnico em Agrimensura Cláudio Patrocínio) CREA ES-066591/DT), a planta de situação e o memorial descritivo devidamente aprovado pela Gerência de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexo ao supramente descrito processo.

Art. 2º O desmembramento referido é composto por: Área A, Área B, Área C, Área D, Área E, Área F, conforme descrito abaixo:
I - Área A com área total de 34.454,15m² (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três decímetros), confrontando-se, pela frente com a Rodovia Governador José Henrique Saite em 1.231,43m (hum mil e duzentos e trinta e um metros e quarenta e três decímetros), confrontando-se, pela frente com a Rodovia Governador José Henrique Saite em 08 (oito) segmentos, totalizando 650,45m (quinhentos e sessenta metros e quarenta e cinco decímetros); fundos com Máfical em 06 (seis) segmentos, totalizando 370,21m (trezentos e setenta e dois metros e vinte e seis decímetros) e lado esquerdo com Máfical em 05 (seis) segmentos, totalizando 292,28m (duzentos e noventa e dois metros e vinte e seis decímetros) e lado esquerdo com Máfical em 6,53m (seis metros e cinquenta e três decímetros).

II - Área B com área total de 9.366,23m² (nove mil e trinta e seis metros e vinte e seis decímetros); confrontando-se, pela frente com a Rodovia Governador José Henrique Saite em 11,72m (onze metros e sessenta e dois decímetros); fundos com Quem de Direito em 04 (quatro) segmentos, totalizando em 02,15m (dois metros e dez decímetros); e quatro metros e dez decímetros); lado direito com Quem de Direito em 22 (vinte e dois) segmentos, totalizando 474,76m (quatrocentos e setenta e quatro metros e sete decímetros); lado esquerdo com a Área C e Geovã Miranda Pires em 22 (vinte e dois) segmentos, totalizando 354,25m (trezentos e cinquenta e quatro metros e quatro decímetros); e cinco decímetros).

III - Área C com área total de 9.130,40m² (Nove mil e cento e trinta metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados) e perímetro de 471,72m (quatrocentos e sessenta e um metros e sessenta e dois decímetros); confrontando-se, pela frente com a Rua Fiscal em 05 (cinco) segmentos, totalizando 168,94m (cento e sessenta e oito metros e noventa e quatro decímetros); fundos com Rio Bubú em 178,16m (cento e setenta e oito metros e dezolito decímetros); lado direito com Área C1 e Eliezer Rodrigues da Silva em 03 (três) Segmentos, totalizando 93,81m (noventa e três metros e oitenta e um decímetros) e lado esquerdo com Rodovia BR-101 (Contorno) em 30,79m (trinta metros e sete decímetros).

IV - Área D com área total de 284,20m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte decímetros quadrados) e perímetro de 272,01m (duzentos e setenta e dois metros e dois decímetros); confrontando-se, pela frente com a Rua Fiscal em 12,21m (doze metros e dois decímetros) e lado esquerdo com Área C em 12,00m (doze metros); lado direito com Eliezer Rodrigues da Silva em 24,54m (vinte e quatro metros e cinquenta e quatro decímetros) e lado esquerdo com Área C em 12,00m (doze metros); e nove decímetros); confrontando-se, pela frente com a Rua Boa Vista em 91,22m (noventa e um metros e vinte e dois decímetros); e lado direito com Área D em 26,742,90m (vinte e seis metros e quarenta e dois decímetros); confrontando-se, pela frente com a Rua Rodovia BR-101 (Contorno) em 02 (dois) segmentos, totalizando 387,62m (trezentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois decímetros); fundos com Espírito Santo e Rua Boa Vista em 08 (oito) segmentos, totalizando 473,88m (quatrocentos e setenta e três metros e oitenta e oito decímetros); lado direito com Área F em 54,53m (cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros).

V - Área E com área total de 151,44m² (hum mil e quinhentos e onze metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) e perímetro de 272,01m (duzentos e setenta e dois metros e dois decímetros); confrontando-se, pela frente com a Rua Boa Vista em 91,22m (noventa e um metros e vinte e dois decímetros); fundos com Priscila Schimber Ribeiro Monteiro em 02 (dois) segmentos, totalizando 132,67m (cento e trinta e dois metros e sessenta e sete decímetros); e lado direito com Rodovia BR-101 (Contorno) em 48,12m (quarenta e oito metros e doze decímetros).

VI - Área F com área total de 2.051,70m² (Dois mil e cinquenta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados) e perímetro de 249,54m (duzentos e quarenta e nove metros e cinquenta e quatro decímetros); confrontando-se, pela frente com a Rua Dos Coqueiros em 02 (dois) segmentos, totalizando 90,08m (noventa metros e oito decímetros); fundos com Rio Bubú em 02 (dois) segmentos, totalizando 65,17m (sessenta e cinco metros e dezesseis decímetros); lado direito com Rodovia BR-101 (Contorno) em 9,52m (nove metros e cinquenta e dois decímetros) e lado esquerdo com Estado do Espírito Santo em 64,77m (sessenta e quatro metros e setenta e sete decímetros).

VII - Área G com área total de 15.881,66m² (quinze mil e oitocentos e oitenta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) e perímetro de 496,25m (quatrocentos e noventa e seis metros e vinte e cinco decímetros); confrontando-se, pela frente com a Rodovia BR-101 (Contorno) em 05 (cinco) segmentos, totalizando 174,76m (cento e setenta e quatro metros e sessenta e dois decímetros); lado direito com a Rua Dos Coqueiros em 03 (três) segmentos, totalizando 192,84m (cento e noventa e dois metros e oitenta e quatro decímetros); lado esquerdo com Área D em 54,53m (cinquenta e quatro metros e dezesseis decímetros); lado direito com Área D em 54,53m (cinquenta e quatro metros e dezesseis decímetros) e lado esquerdo com Área D em 54,53m (cinquenta e quatro metros e dezesseis decímetros); e cinco metros e noventa e um decímetros) e lado esquerdo com Área D em 54,53m (cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catacás, 09 de dezembro de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA
Procurador Geral do Município

ORAÇÃO PARA QUALQUER TIPO DE PROBLEMA

Entre no seu quarto, feche a porta, fique ajoelhado, e peça com fé: Senhor Deus, criador do céu e da Terra, peço-te Senhor, que me ajudes a resolver este problema, de acordo com a sua vontade: (Faça seu pedido a Deus). Passarei a ler a Bíblia Sagrada, que é a sua palavra, e Senhor Deus, faça seu pedido a Deus). Passarei a ler a Bíblia Sagrada, que é a sua palavra, e Senhor Deus, faça seu pedido a Deus). Passarei a ler a Bíblia Sagrada, que é a sua palavra, e Senhor Deus, faça seu pedido a Deus).